

## PORTARIA Nº 24 DE 24.05.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 06 DE 27/01/2021

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por idade do servidor **ANTINÓRIO CLAUDINO** nº 6/2021, portador da cédula de identidade RG nº 1.035.364, inscrito no CPF sob o nº 180.890.899-68, efetivo no cargo de Operador de Equipamentos, Matrícula 78830-01, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com proventos proporcionais da média das 80% maiores contribuições, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172227-02.2021.

Art. 2º Retificar o valor do provento de aposentadoria em R\$ 1.656,17 (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.952,96
Progressão Funcional (LC 010/95)	15	292,94
<b>Total dos Proventos (Ativo)</b>		<b>2.245,90</b>
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	<b>2.027,14</b>
Proporcionalidade – 10438/12775 Avos	81,7	1.656,17
<b>Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo</b>		<b>1.656,17</b>

Art. 3º Alterar o valor atual dos proventos com base no novo cálculo acima descrito com acréscimo do reajuste anual do ano de 2022 (portaria Ministerial nº 12 de 17 de janeiro de 2022 que perfaz o valor de **R\$ 1.819,46 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 24 de Maio de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente - TAIOPREV